



Portaria N° 22/2024
De 29 de abril de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe conferiras na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispõe sobre a concessão de licença prêmio, para a servidora, MARIA JOSÉ DE FRANÇA BARROZO, PROFESSORA, portador do CPF: 587.XXX.XXX-00, foi deferido diante de parecer jurídico conceder por um período de 03 (três) meses, a licença prêmio por assiduidade está prevista nos Arts. 91 a 94 do Estatuto do Magistério Municipal de Santana do São Francisco/SE, alterado pela Lei Complementar nº 90/2004.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos para 02 de maio de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO (SE), em 29 de abril de 2024.

Ricardo José Roriz Silva Cruz
Prefeito Municipal